



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
099/2018, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE E A EMPRESA PRISMA
ENGENHARIA LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, sediado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Serviços Públicos, neste ato representada pela Secretária Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na rua Costa Maia, nº 300 – sala 05 – Bairro do Cordeiro, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.644.934/0001-45, neste ato representada por seu sócio, Anito Valença Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.858.921-15 e RG nº 1.035187-SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa Nº316, Apartamento 1601, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, firmam, nos termos do art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e atualizações posteriores, este 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018, decorrente do processo licitatório Nº 016/2017, concorrência pública Nº 001/2017, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R\$ 127.891.22 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), correspondendo a um reflexo financeiro de 7,86% (sete vírgula oitenta e seis

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Mat. 4.0002020.2

PRISMA ENGENHARIA
ANITO VALENÇA
CNPJ: 12.644.934/0001-45

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

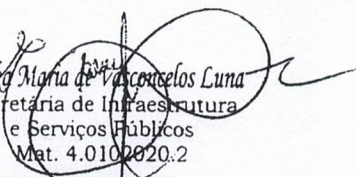
por cento) do valor original do contrato, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.755.270,66 (hum milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Os acréscimos aqui mencionados estão fundamentados na justificativa técnica e demais documentos que a compõe, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na oportunidade, esclarecemos que o termo final deste contrato é dia 13/06/2020, considerando o 2º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta dias), a contar de 19/06/2019.

Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 28 de novembro de 2019.



Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
e Serviços Públicos
Mat. 4.010.0820.2

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Serviços Públicos



PRISMA ENGENHARIA
ANITO VALENÇA
CNPJ: 12.644.934/0001-48

Anito Valença Neto
Prisma Engenharia LTDA.